

EDITAL DE ABERTURA

Curso de Mestrado em Engenharia Agrónómica Ano Letivo 2022/2023

1. Por deliberação do Conselho Técnico-científico de 30 de março de 2022, o presente Edital procede à abertura do processo de candidatura, para o ano letivo 2022/2023, ao curso de 2.º ciclo conducente à obtenção do grau de Mestre em Engenharia Agrónómica, publicado no Despacho n.º 5598/2020, de 18 de maio, em funcionamento na Escola Superior Agrária de Santarém.

2. **Condições de acesso:**
Podem candidatar-se ao 2.º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Engenharia Agrónómica:
 - a) Os titulares de licenciaturas de 1.º ciclo em Engenharia nas áreas de Agronomia, Produção Animal ou afins, conferidas pelo Ensino Superior Politécnico ou Universitário;
 - b) Os titulares de licenciaturas pré-Bolonha em Engenharia, ou seu equivalente legal, nas áreas de Agronomia, Produção Animal ou afins conferidas pelo Ensino Superior Politécnico ou Universitário;
 - c) Os titulares de outras licenciaturas de 1.º ciclo nas áreas de Agronomia, Produção Animal ou afins, conferidas pelo Ensino Superior Politécnico ou Universitário;
 - d) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos segundo os princípios de Bolonha ou que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da Escola Superior Agrária de Santarém, nas áreas de Ciências Agrárias ou afins;
 - e) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Escola Superior Agrária de Santarém.

O reconhecimento a que se referem as alíneas d) e e) tem como efeito apenas o acesso ao curso de Mestrado e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura;
- b) Certificado de habilitações, com as classificações das unidades curriculares, e certificado de conclusão do 1.º ciclo de estudos;
- c) Comprovativo da atribuição de equivalência(s)/reconhecimento de habilitações, em caso de habilitações estrangeiras;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- e) Curriculum Vitae.

Em caso de dúvida o júri pode solicitar os comprovativos de outras formações apresentadas e/ou requerer uma entrevista.

4. Calendário de candidaturas:

O período de candidaturas, a publicação de resultados, o período de reclamações, a publicação da lista definitiva dos candidatos selecionados e o prazo para matrícula e inscrição, são os que constam do Quadro infra:

Ano 2022/2023	1.ª Fase	2.ª Fase*	3.ª Fase*
Período de candidaturas	Até 9 de junho 2022	12 de julho a 2 de setembro de 2022	16 de setembro de a 7 de outubro 2022
Publicação de resultados	5 de julho 2022	8 de setembro 2022	10 de outubro 2022
Período de reclamações	6 a 8 de julho 2022	9 a 13 de setembro 2022	11 a 12 de outubro 2022
Publicação da lista definitiva	12 de julho 2022	14 de setembro 2022	12 de outubro 2022
Matrículas/Inscrições	14 a 29 de julho 2022	15 a 20 de setembro 2022	13 a 14 de outubro 2022

*A abertura da 2.ª e 3.ª Fase pressupõe a existência de vagas sobranes na fase anterior. A não realização da matrícula no prazo fixado pode implicar a perda de vaga.

5. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas:

- Taxa de candidatura: 35 euros.
- Propina de mestrado Estudante Nacional (1º ano): 1000 euros.
- Propina de mestrado Estudante Internacional (1º ano): 1500 euros.

6. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

- a) Habilitações literárias: 50%
- b) Análise curricular (escolar, científica ou profissional): 50%

7. Número de vagas:

- Estudantes nacionais - 20
- Estudantes internacionais – 5
- Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso de Mestrado - 15¹

NOTA: Se no final de uma fase de candidaturas se verificar que um dos contingentes (i.e., estudantes nacionais ou internacionais) não preencheu as vagas disponíveis, tendo o outro ultrapassado, o remanescente do primeiro poderá, por decisão do júri, reverter para o segundo, até se atingir o limite de vagas do curso de Mestrado (25 vagas).

8. Local de entrega de candidatura:

Online, na plataforma de Gestão Académica (SIGARRA).

9. Formato do ciclo de estudos:

O ciclo de estudos é lecionado em regime presencial, podendo haver algumas sessões, com especialistas convidados, em regime a distância.

10. Regime do ciclo de estudos:

O ciclo de estudos será lecionado em regime Pós-Laboral.

¹ Por decisão do Presidente do IPSantarém o curso de Mestrado poderá funcionar com número inferior a 15 estudantes



11. Júri:

- **Presidente:** Professor Coordenador Manuel Mendes de Sousa Adaixo
- **Vogais:**
 - Professor Coordenador Artur José Guerra Amaral
 - Professor Adjunto Nuno Geraldês Barba
 - Professora Adjunta Anabela Dias Ramalho Grifo (suplente)